

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 494/2025.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

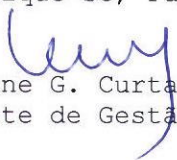
Art. 1º Conceder a servidora municipal **SIMONE OSELAME**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, portadora da matrícula 11117, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2025, a partir do dia 04 de março de 2025 a 02 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de abril de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de março de 2025.

**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	8384 / 2025
Data da Publ.	21 / 03 / 2025
Data Saída	21 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol